

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23860.023940/2022-66

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2022, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH E A EMPRESA BONFIM & ARRUDA LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-**613** e inscrito no CPF nº ***.349.776-**, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e por seu Gerente Administrativo, Sr. Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº ***.520.956-**, nomeado pela Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 974, de 29 de dezembro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: BONFIM & ARRUDA LTDA, com sede na avenida Harry Prochet, 305 - box 71 - Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.072/0001-11, representada neste ato por Junior César Bonfim de Arruda, RG nº **8598** e CPF nº ***.072.239-**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da Lei 13.303, de 30 de julho de 2016, tem por objeto a concessão de **REAJUSTE**, no valor negociado de **4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento)** do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulados em 12 meses, janeiro/2023 a dezembro/2023, com efeitos financeiros a partir de maio/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor anual do contrato, após reajuste, será de **R\$ 188.245,80 (cento e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, o valor total passará de R\$ 360.276,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais), para **R\$ 376.491,60 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.

2.2. Discriminação dos valores reajustados:

GRUPO I									
Manutenção de instrumentais cirúrgicos para cirurgias abertas em geral, incluindo container									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL 12 MESES REAJUSTADO	VALOR TOTAL 24 MESES REAJUSTADO
			POR MÊS	POR 12 MESES	POR 24 MESES				
1	Afiação de tesouras, incluindo lubrificação e polimento. A afiação deve considerar apenas entre as partes articuladas, de forma a não comprometer a estrutura original da peça; a lubrificação deve ser realizada com substância compatível com processo de esterilização física (autoclave a vapor saturado sob pressão).	17922	125	1.500	3.000	R\$ 18,50	R\$ 19,33	R\$ 28.995,00	R\$ 57.990,00
2	Reposição de borboleta e mola, ponta de bico aspirador, nos tamanhos pequeno, médio e grande, de acordo com a necessidade. A peça reposta deve apresentar compatibilidade com o material (liga metálica) da peça reparada.	16055	5	60	120	R\$ 60,00	R\$ 62,70	R\$ 3.762,00	R\$ 7.524,00
3	Colocação e/ou troca de wídea, com reposição por desgaste natural e recolocada ao instrumental através de solda de prata.	20869	5	60	120	R\$ 110,00	R\$ 114,95	R\$ 6.897,00	R\$ 13.794,00
4	Afiação de peças de materiais diversos tais como: osteótomo, formão de lambotte, goiva, ruginas entre outros, trépanos, excluindo as tesouras tratadas no item 01 desta tabela.	17922	5	60	120	R\$ 25,00	R\$ 26,13	R\$ 1.567,80	R\$ 3.135,60
5	Reconstrução/reparo de instrumental quebrado, incluindo regulagem, ajustes, alinhamento, polimento e/ou jateamento, quando aplicável, respeitando a regulagem/alinhamento original, com aplicação de solda de inox em material construído em aço inox.	20869	150	1800	3.600	R\$ 74,16	R\$ 77,50	R\$ 139.500,00	R\$ 279.000,00
6	Manutenção em container completo, confeccionado em alumínio anodizado ou resina de alta performance, fundo não perfurado, com alças ergonômicas com parada em ângulo de 90°, com fecho para utilização de lacre de segurança, tampa com sistema interno de barreira estéril em labirinto que dispensa o uso de filtros com guarnição interna de silicone em toda sua extensão e travas laterais. Manutenção e troca de guarnição, travas, conserto em tampa e caixa box.	20869	2	24	48	R\$ 300,00	R\$ 313,50	R\$ 7.524,00	R\$ 15.048,00
								R\$ 188.245,80	R\$ 376.491,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
10.302.5118.8585.0031	SUS-FNS/EBSERH	33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e de outros instrumentos que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.
- 4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.

(assinado eletronicamente)
MARCUS VINÍCIUS DE PÁDUA NETTO
Superintendente do HC-UFU/Ebserh
Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023

(assinado eletronicamente)
TÚLIO GONÇALVES GOMES
Gerente Administrativo
Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)
BONFIM & ARRUDA LTDA
Contratada
JUNIOR CÉSAR BONFIM DE ARRUDA
Cargo / Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar Bonfim de Arruda, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 20/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Padua Netto, Superintendente**, em 20/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39101900** e o código CRC **49E321AC**.